



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no  
Jornal de Hoje  
De 30-10-81  
30-10-81

LEI Nº 528, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

"Altera a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Dr. Ruy Berçot de Mattos de FG-3 para FG-2".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Função Gratificada, símbolo FG-3, de Diretora da Escola Municipal Dr. Ruy Berçot de Mattos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica alterada para FG-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ,  
23 DE OUTUBRO DE 1981.

Publicado no  
Jornal de Hoje  
De 30/10/81

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -  
P r e f e i t o

JOSE HADDAD  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 528, DE 23 DE OUTUBRO DE 1981 - Fls. 02.

*3/3*  
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação  
Geral

JOSE MARIA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO BABO  
Secretário Municipal de Fazenda

JOSE BORGES DE MOURA  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*Armando Cerqueira Arosa*  
ARMANDO CERQUEIRA AROSA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

*Luis de Almeida Mello*  
LUIS DE ALMEIDA MELLO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Hildebrando José C. de Salles Marins*  
HILDEBRANDO JOSÉ C. DE SALLES MARINS  
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

*Jose Frões Machado*  
JOSE FRÕES MACHADO  
Procurador Geral